

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: RACI - RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA. -
RADIAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 1372, BAIRRO CAIÇARA, CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM – ES

CNPJ: Nº 05.966.586/0001-67

PROCESSO – PAS: Nº 93187/2025 – DATA: 18/11/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01533 - SÉRIE E - DATA: 17/11/2025

INFRAÇÃO: MANTER NO CARRINHO DE EMERGÊNCIA SITUADA NA SALA DE TOMOGRAFIA OS
MEDICAMENTOS VENCIDOS, CONSTANTES DO TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 000534
– SÉRIE B, SEM A DEVIDA SEGREGAÇÃO.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 233, INCISO II, 396, INCISO XVIII, DA LEI
MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº
7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 10 de dezembro de 2025, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária